

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS**

**2020**

**Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde**

Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis  
Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira;  
Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

**Data da elaboração: 14/04/2020**

## 1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (2019-nCoV) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan. Desde então, casos da doença têm sido registrados em outras cidades da China e em outros países.

A avaliação de risco da OMS, a partir de 27/01/2020, classifica a evolução deste evento como de Risco Muito Alto para a China e, de Alto Risco para o nível regional e global.

Em 30/01/2020, a OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

Diante da disseminação em outros países chegando ao Brasil, atingindo os Estados Brasileiros, se espalhando pelas regiões do Estado de São Paulo, houve a necessidade em realizar a organização das ações de prevenção, fluxos de atendimento e assistência ao paciente suspeito do novo coronavírus nos municípios de acordo com suas singularidades.

O município de Américo de Campos possui duas Unidade Básica de Saúde, sendo um ESF e uma UBS/ESF com 100% de cobertura saúde da família, pertence ao DRS XV, GVE XXIX E CGR de Votuporanga. Possui 6.874 habitantes. A UBS/ESF de Américo de Campos presta assistência de atenção básica a sua população, integrado ao sistema de referência e contra referência, com base na classificação de risco, seu horário de funcionamento é 12 horas. As urgências e emergências são reguladas pelo SAMU Regional, localizado na cidade de Votuporanga.

A assistência secundária é realizada no Ambulatório Médico de Especialidades-AME de Votuporanga e na Santa Casa de Votuporanga e a assistência terciária é prestada no Hospital de Base-HB de São José do Rio Preto.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

O município realiza deslocamento da população trabalhadora para o município de Votuporanga através de transporte coletivo e o Departamento Municipal de Saúde realiza o deslocamento coletivo dos usuários SUS, com acompanhante quando necessário, para referencia de media e alta complexidade conforme agendamento eletivo de consultas e exames. Destacando estes deslocamentos como possíveis riscos e vulnerabilidades para ocorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

## **RECURSOS HUMANOS**

<b>Qtde/Especialidades</b>	<b>1 Ginecologista/Obstetra</b>	<b>2 Clínicos Gerais</b>	<b>Plantonistas Seg a seg</b>
<b>Carga horária</b>	8h semanais	1-40 h semanais 1- 4h semanais	12h
<b>Contratação</b>	Licitação	Licitação	Licitação

<b>Especialidades</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Contratação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Enfermeiro</b>	40h semanais	Concursado	5
<b>Dentista</b>	40h semanais 20 h semanais	Concursado Concursado	2 2
<b>Aux/tecnico enfermagem</b>	40h semanais	Concursado	10
<b>Aux dentista</b>	40h semanais 30h semanais	Concursado Concursado	2 1
<b>Farmacutico</b>	20h semanais	Concursado	3
<b>ACS</b>	40h semanais	Concursado	14
<b>Motorista</b>	40h semanais	Concursado	17

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

<b>Fisioterapeuta</b>	20h semanais	Concursado	2
<b>Aux Farmacia</b>	40h semanais	Concursado	1
<b>Vig Sanitaria</b>	40h semanais	Concursado	3
<b>Ass. Adm/recepção</b>	40h semanais	Concursado	6
<b>Fonoaudiologo</b>	20h semanais	Concursado	1
<b>IEC/ACE</b>	40h semanais	Concursado	4
<b>Limpeza</b>	40h semanais	Concursado	4
<b>TI</b>	40h semanais	Comissionado	1
<b>Psicologo</b>	20h semanais	Concursado	1

## **VEICULOS**

<b>Qtde/ modelo</b>	5 ambulâncias (Branca)	2 Spim/ 2 kwid	1 saveiro/1 TORO	2 VAN	1 Fiat Mobi
<b>Utilidade</b>	Transportes de urgências/ emergências	Para transportar pacientes	Agentes de controle endemias usam para realizar suas ações	Para transportar pacientes para consultas de especialidad es em outras cidades de referencia.	Estratégia da Saúde da Família

## **OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVOGERAL**

Orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada no território local.

### **2.2 OBJETIVOSESPECIFICOS**

Atualizar periodicamente a equipe de saúde com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais recebidas;

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral.;

Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;

Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;

Acompanhar e monitorar a evolução dos casos suspeitos e positivos com tendência a morbidade e mortalidade associadas à doença;

Produzir e disseminar informações epidemiológicas;

Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados e surtos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, junto a Vigilância Epidemiológica e a Secretarias Municipais de Saúde.

### 3. Coronavírus

Os coronavírus são vírus presentes em animais, incluindo camelos, gatos e morcegos e, alguns deles, em humanos, e podem causar desde resfriado comum até doenças mais graves tais como Middle East Respiratory Syndrome (MERS-CoV) and Severe Acute Respiratory Syndrome (SARS-CoV). O 2019-nCoV é um novo coronavírus que ainda não havia sido identificado em humanos.

O quadro clínico da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV não está descrito completamente, e ainda não está bem estabelecido seu padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade, assim como sua disseminação entre pessoas. Os sintomas podem aparecer de dois a 14 dias após a exposição. Até o momento, não há informação suficiente e fundamentada sobre o período de transmissibilidade. A suscetibilidade é geral. O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia grave. Os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

O quadro clínico inicial da doença é a síndrome gripal, sendo recomendada a investigação de histórico de viagem à China ou outros países já infectados ou ainda contato próximo com pessoas que tenham viajado para locais onde há disseminação da doença.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Relatos preliminares quanto às complicações observadas nos 44 pacientes iniciais com pneumonia foram síndrome respiratória aguda grave - SRAG (29%), lesão cardíaca aguda (12%) e infecção secundária (10%). Treze (32%) pacientes foram admitidos em uma UTI e seis (15%) morreram.

O diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia). O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral. No Brasil, os Centros de Referência para o vírus influenza (NIC, do inglês *Nacional Influenza Center*), farão o RT-PCR em tempo real e o sequenciamento, em parceria com laboratórios da rede do Ministério da Saúde.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal para a Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, em consonância com o Plano de Contingência Estadual e Nacional que define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade.

Apresenta os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos, cadeia de comando, estruturas, organização de serviços para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

O paciente acometido por SG pode manifestar febre de início súbito (mesmo que referida) acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

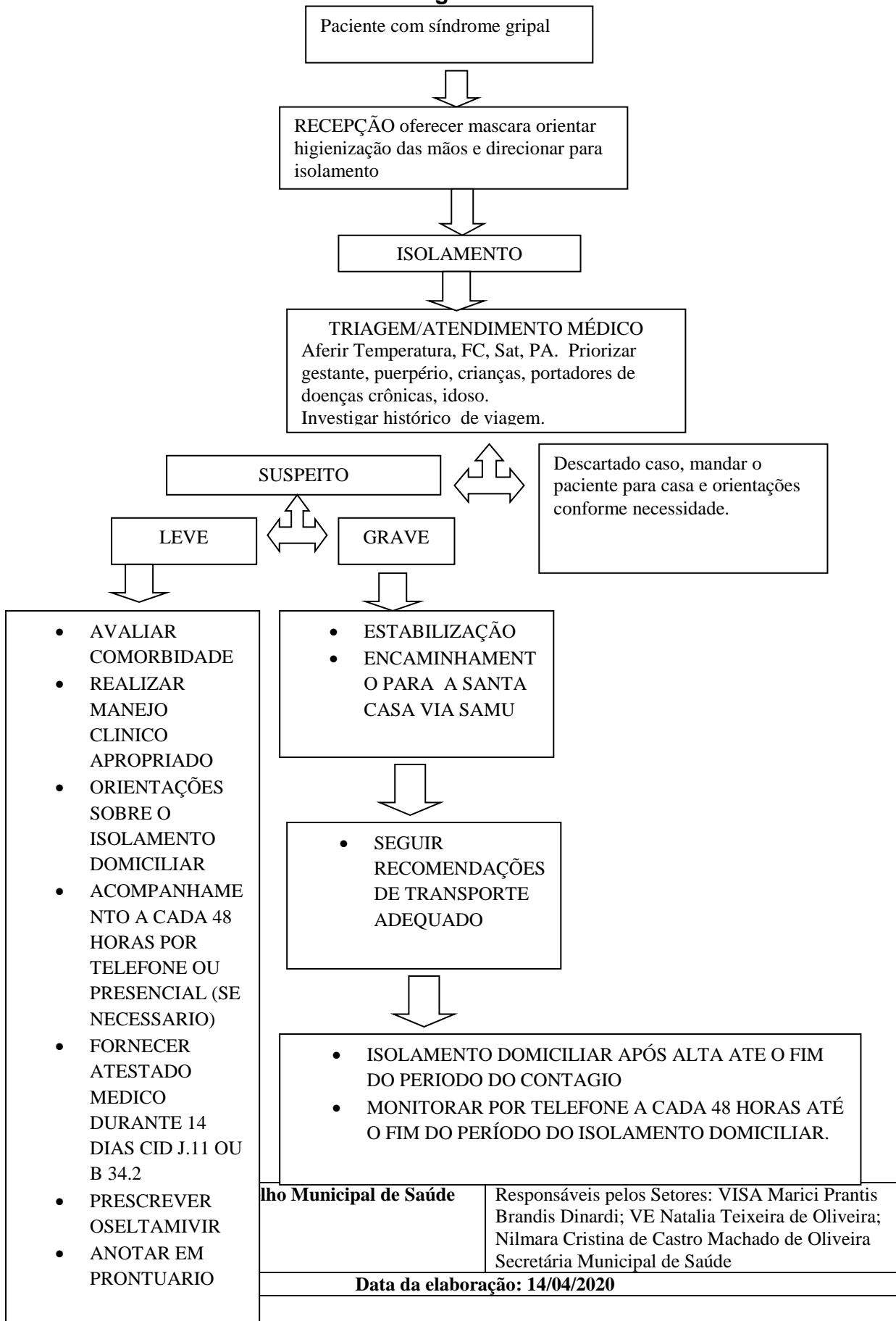
seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico. Os pacientes com infecção viral não complicada do trato respiratório superior podem ter sintomas inespecíficos como: febre, fadiga, tosse (com ou sem produção de escarro), anorexia, mal-estar, dor muscular, dor de garganta, dispneia, congestão nasal ou dor de cabeça. Raramente, os pacientes também podem apresentar diarreia, náuseas e vômitos.

A febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

## Fluxograma atendimento



## **POSSIVEIS SITUAÇÕES A SEREM ENFRENTADAS:**

### **-Situação em que não há casos**

Estar preparado para identificar casos que possam acontecer

Capacitação para toda a rede de serviços sobre COVID-19, abordando aspectos de vigilância em saúde e de assistência.

Disponibilizar por meio eletrônico ou impresso os Protocolos de Assistência e de Vigilância e outras orientações técnicas

Reforçar o fluxo de notificação de casos (dentro do município e também para receber a notificação de casos residentes no município e que serão atendidos em outros locais). Esse fluxo deve garantir agilidade em qualquer dia e hora.

Reforçar fluxo de envio de amostras de investigação laboratorial e que esse seja o mais ágil possível

### **- Ocorrência apenas de casos suspeitos**

Os casos suspeitos podem ser identificados a partir dos sintomas apresentados

Orientação de isolamento domiciliar para o paciente

Monitoramento dos comunicantes

Orientações de cuidados aos suspeitos e contatos intradomiciliares

Desenvolver ações de educação em saúde para a população

Desenvolver ações de comunicação com profissionais de saúde e população

### **-Ocorrência de casos confirmados**

Nesse nível de resposta tem que ser considerado duas fases distintas: **fase de contenção e fase de mitigação.**

A primeira fase, **a fase de contenção**, é quando há poucos casos, relacionados entre si, e as ações são realizadas para evitar que a doença se propague.

Nesse momento elencamos ações que reforcem as anteriormente realizadas:

-Realizar reuniões com os profissionais de saúde de forma conjunta: assistência, vigilância e assistência farmacêutica.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

- Realizar novas atualizações para profissionais da saúde.
- Realizar reuniões intersetoriais, por exemplo, com a Educação para reforçar as orientações de prevenção.
- Reforçar o monitoramento dos casos e as orientações de isolamento domiciliar para aqueles em que isso for necessário.
- Organizar ações de comunicação com a população.
- Reforçar ações de educação em saúde.
- Reforçar ações de assistência aos doentes.
- Reforçar as medidas de prevenção e controle em serviços de saúde.

A segunda fase, a **fase de mitigação**, constitui uma situação já de disseminação da doença, implica em reduzir os impactos causados e ações que visem ainda em amenizar o número de casos.

Nesse momento é necessário que toda a rede de assistência esteja preparada para atender e reduzir a mortalidade, e a vigilância com ações para monitorar e acompanhar a evolução da doença e sua gravidade.

- Verificar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde e de acordo com sua condição clínica, reforçar ações de atualização dos protocolos de assistência e de vigilância;
- Verificar necessidade de adequação nos fluxos dos pacientes dentro da rede de serviços;
- Reforçar os fluxos com os serviços de saúde para casos mais graves;
- Reforçar com a população as ações de educação em saúde;
- Organizar reuniões de equipe e se necessário intersetoriais para avaliar os impactos e as medidas a serem tomadas.

### 3.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA AO CORONAVIRUS

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

A equipe de saúde municipal está sendo atualizada diariamente conforme orientações repassadas pela secretaria de estado da saúde e ministério da saúde sobre novo covid-19.

Realizar o atendimento conforme fluxograma descrito acima.

Obs: Possuímos seis leitos de observação masculina e feminina para realizar o atendimento de acordo com suas necessidades. E seis leitos no setor de fisioterapia localizado no Centro de Saúde III Nelson do Valle caso seja necessário.

### **3.2 ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA AO CORONAVIRUS**

Os pacientes suspeitos com sinais e sintomas para o coronavírus com complicações e após avaliação médica da atenção básica deverão ser regulados via SAMU e referenciados a Santa Casa de Votuporanga.

## **4. AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

### **Notificação e Registro**

A Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de **notificação imediata (24h)**.

O fluxo de informação entre os diversos níveis do sistema de vigilância em saúde deve ser ágil de modo a contemplar todos simultaneamente, ou seja, a informação de um caso deve ser passada para todos os níveis ao mesmo tempo: nível central estadual, nível regional estadual e nível municipal. A informação de um caso suspeito ou de vários casos, informações da investigação, resultados laboratoriais e conclusão do caso ou surto devem seguir o mesmo fluxo.

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

Os casos de síndrome gripal e profissionais de saúde suspeitos serão notificados no e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>.

### **Diagnóstico laboratorial**

O diagnóstico laboratorial para identificação direta do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral para os profissionais de saúde e pacientes internados. Kits para coleta são adquiridos pelo município e encaminhado para Laboratório IAL São José Do Rio Preto.

### **Responsabilidades e competências**

- Manter a vigilância ativa para detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV;
- Participar e colaborar no desenvolvimento de ações integradas com outros setores da saúde e além dos da saúde para resposta coordenada ao evento;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
- Identificar e responder a situações inusitadas;
- Realizar e acompanhar as ações de monitoramento e investigação desenvolvidas pelo município;
- Monitorar e avaliar a evolução do surto e o impacto das medidas implementadas.

### **Ações**

- Manter-se Atualizado com protocolos de notificação, investigação, assistência e monitoramento de casos e contatos;
- Adequar os instrumentos e fluxos para notificação, monitoramento e registro de informações;
- Avaliar a gravidade do evento sobre a saúde da população;
- Realizar a notificação e investigação oportunas de formas graves da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, em aglomerados incomuns de síndrome gripal, doença respiratória ou morte;

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

Propor ações de educação em saúde pública, inclusive aos viajantes, referentes à promoção, prevenção e controle da doença.

Contratar profissionais de saúde em caráter emergencial caso seja necessário

Convocar servidores de outros setores da prefeitura para auxiliar nos serviços de saúde se necessário

Todos os casos suspeitos de Covid-19 devem receber as orientações de isolamento domiciliar e preencher a declaração de ciência de isolamento, e as recomendações de higiene domiciliar e contato com familiares.

## 5. AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Integrar ações de educação em saúde;
- Participar da organização dos fluxos de processos de trabalho da equipe
- Comunicação e mobilização social;
- Capacitação de recursos humanos;
- Atendimento de denúncias;
- Inspeção sanitária nos estabelecimentos em descumprimento com aglomeração de pessoas.

## 6- Medidas de Prevenção para a Comunidade

No momento não há tratamento e vacina específicos para a infecção humana pelo 2019-nCoV.

As principais medidas de prevenção são:

1. Higiene de mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
2. Etiqueta respiratória: quando tossir ou espirrar cobrir nariz e boca com lenço descartável ou utilizar o antebraço. Descartar o lenço no lixo e higienizar as mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
3. Procurar serviço de saúde caso apresente sintomas respiratórios.
4. A OMS não recomenda que indivíduos assintomáticos (ou seja, que não têm sintomas respiratórios) na comunidade usem máscaras cirúrgicas. As máscaras são recomendadas para pessoas sintomáticas na comunidade.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

## 7. ASSISTÊNCIA Á SAUDE

Organizaçãoda rede de atenção primaria a saúde para casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo 2019-nCoV é uma das prioridades na elaboração desse Plano de Contingencia.

Considerando que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato, os casos suspeitos com clínica leve e moderada podem ser atendidos em Serviços Básicos de Saúde e somente os casos com maior gravidade que necessitem de internação hospitalar serão referenciados para estabelecimento de saúde especializado.

A necessidade de internação hospitalar terá como base a avaliação clinico-epidemiológica levando-se em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e a seus contatos domiciliares.

### **ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E CONTATOS**

Pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por nCov com sinais e sintomas que permitam assistência domiciliar devem seguir as seguintes recomendações:

1. Manter o paciente em quarto individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente.
2. Limitar o número de cuidadores e não receber visitas.
3. Limitar a circulação do paciente e verificar se ambientes compartilhados (ex: cozinha, banheiro) são bem ventilados (manter as janelas abertas).
4. Ao realizar higiene das mãos com água e sabonete, utilizar, preferencialmente, toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso toalhas de papel descartáveis não estejam disponíveis, usar toalhas de pano e trocar quando ficarem molhadas.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	

5. Etiqueta respiratória deve ser praticada por todos. Cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros usando lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos.
6. Descartar os materiais usados para cobrir a boca e o nariz imediatamente após o uso.
7. Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes. Realizar a higiene das mãos antes e depois do contato com o paciente
8. Os resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocados em lixeira com saco de lixo no quarto da pessoa doente antes do descarte com outros resíduos domésticos.
9. Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupas de cama.
10. Talheres e pratos devem ser limpos com água e sabão ou detergente comum após o uso e podem ser reutilizados.
11. Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, quadros de cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum.
12. Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum.
13. Roupas limpas e sujas, roupas de cama, toalhas de banho e de mão do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Evitar agitar a roupa suja.
14. Os pacientes devem permanecer em casa até a resolução completa dos sinais e sintomas.
15. Considerando as evidências limitadas de transmissão pessoa a pessoa, indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos de infecção por Coronavírus(incluindo cuidadores e trabalhadores de saúde) devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e procurar atendimento médico imediato se desenvolver quaisquer sintomas, particularmente, febre, tosse ou falta de ar.

<b>Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde</b>	Responsáveis pelos Setores: VISA Marici Prantis Brandis Dinardi; VE Natalia Teixeira de Oliveira; Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira Secretária Municipal de Saúde
<b>Data da elaboração: 14/04/2020</b>	